PORTARIA Nº 872 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências", alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa do **GABRINETE DO PREFEITO – Controladoria Geral, com vencimentos**, em **substituição as férias** da titular, pelo período de 15 (quinze) dias, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome **DAIANA CRISTINA BARBOSA**	**Matrícula** 916670	**R.G.** 48.397.875-9 SSP/SP
Cargo Efetivo **Agente Administrativo**		
Cargo em Comissão a substituir **OUVIDOR GERAL**		
Titular do cargo **TAYS BRULHER DOS SANTOS**	**Matrícula** 913753	**R.G.** 33.975.931-8 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 05 de dezembro de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf